



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA N° 04/2024

**Designa Servidor para exercer interinamente o cargo de Recepcionista.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art. 175,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, entre os dias 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, o cargo de Recepcionista, em decorrência do afastamento de sua titular para gozo de licenças legais, o servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, **Sr. Efraim Salatiel de Oliveira Silva**, matrícula 43-0.

**Art. 2º.** O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Recepcionista previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

**Parágrafo único.** O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de Recepcionista, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 15 de janeiro de 2024.

  
Elisson de Assis Casarino  
Presidente